

Doc. n° CCXXVI  
Aprovado 226  
T. 2. abas  
Vitoria. 2933

Comissão Executiva/SC/Vitória-ES

Relatório Parcial

Sub-Comissão n° 02 – Finanças II

Quanto ao documento n° 128 – do Sinodo de Brasília, propondo a venda de imóvel da IPB localizado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco 277 Ed. São Borja, e a destinação dos recursos da alienação para construção da Sede Administrativa da IPB na capital Federal; doc. n° 162 – do Sinodo Norte Paulistano, sobre a venda de imóvel localizado na cidade do Rio de Janeiro e destinação dos recursos para o PMC; doc. n° 163 – do Sinodo Belo Horizonte, encaminhando proposta do PALT – Presbitério das Alterosas propondo a desativação do escritório da IPB na cidade do Rio de Janeiro e venda do imóvel e a respectiva aplicação dos recursos sob a orientação do Plano de Diretrizes Orçamentárias – a CE/IPB, considerando: 1- que a aquisição do imóvel visava a instalação do Gabinete da Presidência, Escritório do PMC e da FENEP; 2- que o imóvel, hoje, não vem sendo utilizado para os fins inicialmente propostos; 3- que existe um comodato firmado com o IPM para uso compartilhado do imóvel; a CE-SC/IPB resolve: a) reconhecer que a finalidade inicialmente proposta, da parte da IPB, não mais existe; b) consultar o Instituto Presbiteriano Mackenzie sobre o seu real interesse pela utilização e ou aquisição do referido imóvel; c) determinar que o Conselho de Curadores estude junto ao Mackenzie a possibilidade de uma parceria para utilização comum do imóvel com Seminário do Rio de Janeiro.



Sala das sessões, 25/03/2003

## Comissão Executiva/SC/Vitória-ES

Relatório Parcial

## Sub-Comissão n.º 02 – Finanças II

Quanto ao documento n.º128 – do Sínodo de Brasília, propondo a venda de imóvel da IPB localizado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco 277 Ed. São Borja, e a destinação dos recursos da alienação para construção da Sede Administrativa da IPB na capital Federal; doc.n.º 162 – do Sínodo Norte Paulistano, sobre a venda de imóvel localizado na cidade do Rio de Janeiro e destinação dos recursos para o PMC; doc. n.º 163 – do Sínodo Belo Horizonte, encaminhando proposta do PALT – Presbitério das Alterosas propondo a desativação do escritório da IPB na cidade do Rio de Janeiro e venda do imóvel e a respectiva aplicação dos recursos sob a orientação do Plano de Diretrizes Orçamentárias – a CE/IPB, considerando: 1- que a aquisição do imóvel visava a instalação do Gabinete da Presidência, Escritório do PMC e da FENEP; 2- que o imóvel, hoje, não vem sendo utilizado para os fins inicialmente propostos; 3- que existe um comodato firmado com o IPM para uso compartilhado do imóvel; a CE-SC/IPB resolve: a) informar ao Instituto Presbiteriano Mackenzie que há interesse da IPB de alienar o referido imóvel; b) consultar o IPM sobre o seu real interesse pelo imóvel; c) autorizar a JPEF a alienar o sobreditto imóvel pelo preço de mercado, após a resposta do IPM, destinando o produto da venda para recomposição da reserva técnica da Igreja.

Ata das sessões, 25/03/2003



Sub Com II  
120ba  
Pres. do SC/IPB



**SINODO BELO HORIZONTE**

**S E D E**

RUA CEARÁ, 1434 -- BELO HORIZONTE -- MG

DESTINO: .....  
25 MAR 09 09 000163  
PROTÓCOLO  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Belo Horizonte, 12 de março de 2003


Da: CE/SBH  
Para: Secretário Executivo do SC/IPB  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Ass.: Encaminhamento de documento à CE/SC/IPB

Senhor Secretário  
Amado irmão

A CE/SBH reunida hoje, dia 12 de março de 2003, recebeu pedido do PAIT de encaminhamento de "Proposta com vistas à CE/SC/IPB - relativo à Aquisição de Imóvel no Rio de Janeiro para gabinete da presidência" e resolveu encaminhar a documentação anexa à CE-SC/IPB.

Sem mais para o momento, rogando as profusas bênçãos do Pai celeste sobre a amada CE/SC/IPB, nesta reunião.

No amor de Cristo Senhor, Senhor nosso.

  
Geraldo Braz dos Santos  
Sec. Exec. do SBH

Doc. 1

ENCAMINHADA CE/SC-2003

B. HTE, 12/03/2003

PRESBITÉRIO DAS ALTEROSAS  
(SÍNODO BELO HORIZONTE)



Rev. Ronaldo Gonçalves  
Secretário Executivo – Fone: (31) 3352.9569  
Rua Rio Salgado, 125 – Novo Riacho  
32.280-490 - Contagem – MG

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2003.

AO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DO SÍNODO BELO HORIZONTE

Assunto: Proposta com vistas à CE-SC/IPB, por via do SBH.

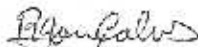
Amados irmãos,

“GRAÇA E PAZ !”

O PALT – Presbitério das Alterosas - em sua XXV Reunião Ordinária, conforme doc. 94, resolveu encaminhar a seguinte proposta (em anexo) relativo à “Aquisição de imóvel no Rio de Janeiro para gabinete da presidência”, à CE-SC/IPB, por via do SBH.

Sendo só para o momento, em Cristo, nos despedimo-nos,

Atenciosamente,



Rev. Ronaldo Gonçalves  
Secretário Executivo do PALT

“Ao Deus único e sábio seja dada glória, por meio de Jesus Cristo, pelos séculos dos séculos. Amém.”

Rm.16:27



**P A R A** : CE-SC/IPB: Igreja Presbiteriana do Brasil  
**D E** : PALT – Presbitério das Alterosas  
(Por via do SBH – Sínodo Belo Horizonte)

**PROPOSTA**

**ASSUNTO:** Aquisição de imóvel no Rio de Janeiro para gabinete da Presidência

**Considerando:**

1. Que o SC-IPB/2002 estranhou a aquisição de imóvel no Rio de Janeiro para gabinete da presidência;
2. Que a nova mesa do SC-IPB eleita é constituída de irmãos de outros estados;
3. Que a séde, segundo o SC-IPB, será em Brasília;
4. Que a manutenção deste imóvel no Rio de Janeiro se tornará desnecessária à nova direção;

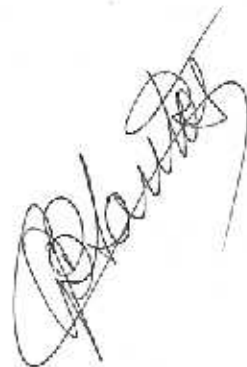
**Resolve:**

1. Propor a CE-SC/IPB que seja desativado este gabinete, e, se o mesmo pertencer a IPB, vendê-lo, aplicando os recursos sob orientação do PDC - Plano de Diretrizes Orçamentárias.

Em Cristo, nosso Senhor e Mestre,

Belo Horizonte, 12/10/2002.

PALT – Presbitério das Alterosas





IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

# Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95  
CEP 07135 - 313 - Jardim Adriana - Guarulhos - SP  
Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel. 6492-1997



*Sub. Com. II*  
*Pres. do SC/2PB*

Guarulhos, 07 de março de 2003.

DESTINATÁRIO

PROTÓCOLO

000162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao SE-SC/IPB  
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Md. Secretário Executivo

Assunto: Encaminhamento de Documentos

Amados irmãos da CE-SC/IPB, saudações cristãs!  
Em face ao cumprimento ao exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, em cumprimento ainda à resolução do SPN em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 2003, encaminho, pois, à CE-SC/IPB o Documento abaixo relacionado:

01. Origem do Documento: Sínodo Norte Paulistano – SPN;
02. Destino: CE-SC/IPB;
03. Assunto: Doc. 04 – Referente VENDA DE IMÓVEL DO RIO DE JANEIRO.

Rev. Justino *da Silva Ferreira*  
SE-SPN

# IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SINODO NORTE PAULISTANO

Presidente: Presb. Damocles Ferroni Carvalho  
Residência: Rua Nazare da Mata 8A  
Fone: 6955-60-91  
E-mail: damocles@terra.com.br  
CEP 02110-010 - São Paulo SP

*CE/SPN -*

*Devido se examina-lo a  
reunião extraordinária  
do sínodo.*

*Damocles Ferroni Carvalho*

São Paulo,

*PR-SPN*  
março de 2003 *26.02.03*

Sínodo Norte Paulistano - SPN	
Reunião: <i>EXTRAORDINÁRIA</i>	
Doc. Nº: <i>04</i>	Data: <i>02.03</i>
Destino: <i>ENCAMINHADA - SC - A</i>	
<i>CE/SC</i>	Secretário
<i>Damocles Ferroni Carvalho</i>	
Presidente	

DO: SÍNODO NORTE PAULISTANO  
PARA: COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO - IPB

**REF: VENDA DE IMÓVEL DO RIO DE JANEIRO E REPOSIÇÃO DE VERBA DO  
PMC UTILIZADADA EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS PELA IPB**

A CE-SC/IPB nos anos de 2000 e 2001, tomou as seguintes resoluções:

1 - CE-SC/IPB-2000 - Doc. CLXXXVII - referente ao Doc. Nº 166.240 - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira e do Plano Missionário Cooperativo/Fenep/gabinete da Presidência/JME - Relacionado a imóveis da IPB. A CE-SC/IPB-2000 Resolve: 5- Autorizar a Junta patrimonial, Econômica e Financeira a vender o imóvel da IPB em Ubatuba (SP), destinando o resultado da alienação para compra de outro imóvel na cidade de São Paulo (SP), para hospedar os missionários da Agência Presbiteriana Missionária Transcultural, quando de sua estada no Brasil, 6- Comprar o imóvel no Rio de Janeiro com a venda de imóveis ociosos espalhados pelo Brasil e neste ato autorizada a adiantar o valor de até R\$ 240.000,00 para aquisição e adaptação de um conjunto de salas, andar exclusivo, localizada na Rua México, 45 10º andar - Centro - RJ, destinada ao escritório administrativo da SE-PMC, FENEP e gabinete da Presidência do SC/IPB.

2 - CE-SC/IPB-2001 - Doc. CXXXIII - Quanto ao Doc. 104 - Relatório da JPEF, A CE-SC/IPB-2001: Considerando .....RESOLVE .....3. Reconhecer o bom negócio feito pela JPEF na compra do imóvel no Rio de Janeiro e São Paulo; 4. Reiterar a JPEF que a CE/SC não abre mão das suas prerrogativas constitucionais, reconhecendo contudo, que o imóvel no Rio de Janeiro na Avenida Rio Branco, 277 é bem melhor do que o aprovado na Rua México, conforme decisão CE/SC março 2000; 5. Homologar a compra do imóvel em nome da IPB na

Avenida Rio branco, 277, aptº 302 – Edif. São Borja, com área aproximadamente de 635 metros² no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O Sínodo Norte Paulistano CONSIDENRANDO:

- Que o referido imóvel foi adquirido para servir como Escritório da Presidência da IPB, e Escritório Administrativo do PMC e FENEP;
- Que com a eleição de novo Presidente do SC residindo fora da cidade do Rio de Janeiro, a manutenção daquele Imóvel no Rio, e ainda mais na região em que está localizado tornou-se desnecessária;
- Que não se justifica mantê-lo apenas para agasalhar o escritório do PMC e FENEP;
- Que existem outros setores da IPB necessitando urgentemente do montante investido naquele imóvel;

O SÍNODO NORTE PAULISTANO SOLICITA:

- 1 – A Venda do Imóvel no Rio de Janeiro, localizado na Av. Rio Branco;
- 2 – Que o produto da venda seja revertido ao PMC para repor verbas utilizadas desse fundo em despesas administrativas da IPB

Presb. Damocles Perroni Carvalho  
Presidente





# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

Brasília - DF, 06 de março de 2003

À Comissão Executiva do Supremo Concílio - IPB  
Rua Ceará, 1431 Sala 1.106 - Funcionários  
Belo Horizonte - MG

"Uma coisa peço ao Senhor, e a buscarei: que eu possa morar na Casa do Senhor, todos os dias da minha vida, para contemplar a beleza do Senhor e meditar no seu templo." Sal. 27

Ref.: Proposta de alienação de imóvel da IPB no Rio de Janeiro - RJ e utilização dos recursos na construção de Sede Administrativa da IPB, em Brasília - DF

A CE/SBS reunida no último dia 27/02/2003, considerando:

- A existência de imóvel de propriedade da IPB na Av. Rio Branco, no Rio de Janeiro, ora sem uso pela mesma;
- A existência de área livre para construção situada na SGAS 906 Lote 09 (Fundos), onde se poderá abrigar vários órgãos da IPB;
- Que alguns órgãos da IPB já estão funcionando em Brasília sem as devidas instalações, e, outros que ainda poderão ali se instalar;
- As decisões anteriores da CE/IPB sobre imóveis da IPB, em anexo, que estejam desocupados ou sem uso no momento;

Vem por meio deste propor a alienação do imóvel situado à Av. Rio Branco, 277, Edifício São Borja, Rio de Janeiro - RJ e, a destinação dos recursos advindos da venda à construção da Sede Administrativa da IPB, em Brasília, na área disponível do lote 09 (fundos) da SGAS 906 Sul, Brasília - DF.

Em Cristo,

*Geomário Moreira Carneiro*

**Rev. Geomário Moreira Carneiro**

Secretário Executivo

SC-IPB/98 – DOC. LXXVI – Quanto aos Doc. N.º 216 e 182 – Doc. 216 – Relatório da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira e Relação dos Bens Imóveis. O SC/IPB-98, em sua XXXIV Reunião Ordinária, **CONSIDERANDO**: 1. O crescimento físico e financeiro da IPB no que tange a administração da Junta; 2. A necessidade de melhor gerir os recursos e patrimônio sob a responsabilidade da Junta; 3. O excelente trabalho realizado pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira; **RESOLVE**: 1. Destacar: a) A boa negociação na atualização dos alugueis dos imóveis da IPB; b) O cadastramento, regularização documental e conservação do patrimônio; c) A aquisição de máquinas e equipamentos; d) A consolidação do Instituto Presbiteriano Mackenzie em Brasília; e) A sensibilidade da Junta na concessão de empréstimos às Igrejas e outras Instituições da IPB, bem como na construção de casas para Pastores jubilados e viúvas de Pastores. 2. Sugerir: a) A continuidade da expansão do Instituto Presbiteriano Mackenzie contemplando outras regiões do Território Nacional; b) A divulgação no órgão oficial da IPB das atividades de manutenção, reformas, ampliações e construções realizadas nos patrimônios, pela Junta; igualmente no que se refere aos bens móveis e imóveis adquiridos; 3. Determinar: a) A criação do cargo de Administrador remunerado para a Junta Patrimonial, a fim de atender adequadamente aos encargos advindos da regularização do patrimônio da IPB; 4. Registrar: a) **VOTO DE APRECIÇÃO** ao trabalho realizado pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira durante o exercício 94-98. Quanto ao Doc. N.º 182 - Relatório Quadrienal da Tesouraria 94-97. O SC/IPB-98, em sua XXXIV Reunião Ordinária, **CONSIDERANDO**: 1. A existência de um grande número de Igrejas não dizimistas ao SC/IPB, conforme demonstra o relatório; 2. Que a infidelidade e/ou descumprimento constitucional - art. 94 alínea "e" e art. 88 alínea "j" da CIMPB - representa obstáculo às atividades de Evangelização, Missões, Educação Teológica e Ação Social da IPB; 3. É importante dizer que esta infidelidade pode ter raízes no entendimento sobre o dizimo ao SC/IPB; 4. O competente trabalho realizado pela Tesouraria da IPB; **RESOLVE**: 1. Determinar: a) O encaminhamento de cópia do Relatório anual da Tesouraria da IPB aos Presbitérios após sua aprovação pela CE/SC, a título de informação para que os mesmos acompanhem a fidelidade de suas Igrejas jurisdicionadas; b) Aos Presbitérios a atualização do Cadastro de suas Igrejas junto à Tesouraria da IPB; c) Aos Presbitérios a adoção de medidas que possibilitem a identificação imediata dos dizimos enviados por suas Igrejas à Tesouraria da IPB; 2. Registrar: a) **VOTO DE APRECIÇÃO** pelo exímio trabalho realizado pela Tesouraria.